

DECRETO Nº 14446/2018

Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Classe Especial às professoras.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação no percentual de 15% sobre a classe em que se encontra pelo exercício de Docência em Classe Especial, conforme art. 57º da Lei 14/16/2008 e art. 7º da Lei 1689/2012, às professoras abaixo relacionadas, no período de 05 de fevereiro a 19 de dezembro de 2018:

Matrícula	Nome	Lotação	CPF
17770-1	Anelize Caroline Herpich	Escola Municipal Presidente Vargas	057.312.699-20
17538-1	Maria Cristina Carioletti	Escola Municipal Carrossel	858.366.219-34
17809-1	Onei da Silva	Escola Municipal Presidente Vargas	057.427.589-44

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças